



PORTARIA Nº 307/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal e instituído pelo Decreto Nº 8.869 de 05 de outubro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

I – Constituir o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Altinho com a seguinte composição:

- **Secretaria Municipal de Saúde**
TITULAR: Bruna Emmyli Santos Pimentel
SUPLENTE: Alcioneide Maria da Silva Mortare
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo**
TITULAR: Tinaisa Bezerra Vilela
SUPLENTE: Maria Lindaci de Sobral Soares
- **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia**
TITULAR: Greyce Kelly da Silva
SUPLENTE: Débora Quitéria Melo de Aquino
- **Secretaria de Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais**
TITULAR: Edna Aparecida da Silva
SUPLENTE: Tullio Luiz Andrade Maurício
- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinho**
TITULAR: Marleide Maria da Silva
SUPLENTE: José Antônio da Silva
- **SAIJA: Associação de Assistência à Infância e à Juventude de Altinho**
TITULAR: Alexandre Augusto Alves
SUPLENTE: Eliabe da Silva

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO



- **Centro Social Nossa Senhora do Ó**

TITULAR: Rosilda Barros Costa

SUPLENTE: Maria de Fátima

- **ARTESAL – Associação dos Artesões de Altinho**

TITULAR: Sidrailda Rutialy de Oliveira Gomes

SUPLENTE: Edileuza Ferreira de Sobral

- **Diretoria**

PRESIDENTE: Alexandre Augusto Alves

VICE-PRESIDENTE: Tinaiza Beserra Vilela

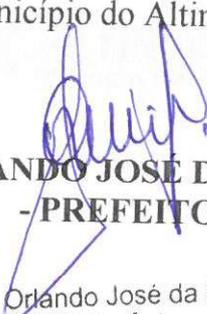
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Keyla Patrícia Duarte Alves Bezerra

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho (PE), em 23 de julho de 2021


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
773.210.134-69

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br